



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Travessa Galdino Lessa, nº47, Centro – Itaperuna/RJ  
Tel.: 3822-0581



## RESOLUÇÃO Nº03-2025

### APROVAR A REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS

O Conselho Municipal de Assistência Social de Itaperuna – CMAS, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a lei Municipal nº 720 de 03 de julho de 2015, que dispõe sobre a atualização, correção, competência e o funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS e seu Regimento Interno.

**CONSIDERANDO** a Reunião Ordinária do dia 10 de março de 2025, com registro em sua ata de nº 03 de 2025;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - **APROVAR** por unanimidade a Reprogramação de Saldos existentes nas contas do Fundo Municipal de Assistência Social oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social para execução no ano de 2025

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Publique-se e Registre-se.

Itaperuna, 10 de março de 2025

---

Presidente  
Conselho Municipal de Assistência Social  
Itaperuna-RJ